

c) Representar a Universidade nas cerimónias e atos solenes a pedido do Reitor;

d) Representar a Universidade nas instituições e eventos relativos à investigação e a internacionalização;

e) Presidir ao Conselho de Investigação da Unidade de Apoio à Investigação Científica (UAIC);

f) Coordenar e autorizar as atividades de investigação científica e de transferência de conhecimento;

g) Autorizar a execução dos programas e contratos de investigação nacionais e internacionais, incluindo a contratação de bolsеiros neles integrados;

h) Autorizar a execução de protocolos, acordos específicos e outros instrumentos contratuais no domínio da investigação científica, em que a Universidade e ou os centros de investigação científica sejam parte;

i) Coordenar a gestão de programas e consórcios internacionais do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade;

j) Supervisionar os assuntos relacionados com a avaliação de desempenho do pessoal docente do ensino superior universitário;

k) Autorizar a acumulação de funções do pessoal docente do ensino superior universitário, nos termos legais;

l) Presidir aos júris dos concursos documentais para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares;

m) Presidir aos júris de provas de agregação e de professores coordenadores principais.

4 — Em caso de ausência, falta ou impedimento, a substituição do Reitor, com os inerentes poderes de despacho e assinatura, cabe à Vice-reitora Prof.ª Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas e ao Vice-reitor Prof. Doutor Tomasz Boski, sucessivamente e por esta ordem, sendo-lhes conferidos todos os poderes necessários e adequados para o efeito, tanto no exercício de competência originária como delegada.

5 — As competências delegadas ao abrigo do presente são suscetíveis de subdelegação nos Pró-reitores.

6 — A presente delegação ou subdelegação de competências não preclue os poderes de avocação, revogação e superintendência conferidos ao Reitor nos termos legais e estatutários.

7 — São revogadas todas as delegações e subdelegações de poderes e competências que contrariem o disposto no presente despacho.

Os efeitos de presente despacho reportam-se à data de 18 de dezembro de 2013.

10 de janeiro de 2014. — O Reitor, *António Branco*.

207623926

Serviços Académicos

Aviso n.º 2876/2014

Por Despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 23 de janeiro de 2014, sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, alteração ao Mestrado em Biologia Molecular e Microbiana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho (Deliberação n.º 1436-F/2007) e alterado pelo Despacho n.º 16026/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 17 de dezembro.

A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 3 de fevereiro de 2014, de acordo com o estipulado nos artigos 76.º-B e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e registada com o número R/A-Ef 2316/2011/AL01 de 5 de fevereiro de 2014:

A unidade curricular do 2.º ano/1.º semestre, designada de “Opção 2.1”, com 9 ECTS, deverá passar a designar-se de “Opções 2.1”, de forma a permitir ao aluno a obtenção de 9 ECTS, em unidades curriculares optativas.

17.02.2014. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

207626704

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 2993/2014

Por despacho de 18 de julho e 6 de setembro de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foram concedidas licenças sabáticas aos docentes, nos períodos abaixo indicados:

1.º semestre do ano letivo de 2012/2013 — Doutora Helena Maria Simões Ferreira, Professora Catedrática;

1.º semestre do ano letivo de 2012/2013 — Doutor Frutuoso Gomes Mendes da Silva, Professor Auxiliar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

17/02/2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207624963

Despacho (extrato) n.º 2994/2014

Por despacho de 6 de dezembro de 2013 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 23 de janeiro de 2014, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor José Henrique Rodrigues Manso, como Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Artes e Letras, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

17 de fevereiro de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207624371

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 2877/2014

Por despacho exarado a 30/10/2013, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação do Doutor António Manuel Gonçalves Pedro e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, sendo que o início retroage a 31/08/2013, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual e do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

13/02/2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207620142

Aviso n.º 2878/2014

Por despacho de 29/01/2014 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada, por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2014, foi autorizada a contratação de Sara Isabel Alves dos Santos Baptista, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 120 dias, na sequência de procedimento concursal, para a Imprensa da Universidade de Coimbra, com a categoria de Assistente Técnica, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, com início em 3 de março de 2014.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

17/02/2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

207623967

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 2995/2014

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 73.º, n.º 1 do artigo 75.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 78.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 2 de março, e para os efeitos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 12.º